



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA- FEIRA 20 DE JUNHO DE 2023 Nº246

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº 021/2023.....	1
PORTARIA Nº 029/2023.....	1
PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 030/2023.....	2
PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 031/2023.....	2
PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 032/2023.....	3
PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 033/2023.....	3
PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 034/2023.....	3
PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 035/2023.....	4
PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 036/2023.....	4

PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº 021/2023.

AUTORIZA VIAGEM A PREFEITA MUNICIPAL, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL, matrícula nº, para viagem com destino a Brasília - DF.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a(o) senhor(a) NEZITA MARTINS NETA, em viagem a Brasília - DF, junto a Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministérios e autarquias federais em Brasília - DF, no(s) dia(s) 20 e 21 de junho de 2023.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a(o) Senhor(a), NEZITA MARTINS NETA, CPF: 236.511.052-53, PREFEITA MUNICIPAL, lotado no(a) Gabinete do Prefeito deste Município, a dirigir-se à cidade de Brasília - DF, com a finalidade de visita institucional na busca de recursos de interesse do município de Monte Santo do Tocantins, junto à Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministérios e autarquias federais em Brasília - DF.

II - CONCEDER o(a) servidor(a) acima mencionado(a) 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R\$ 2.000,00, totalizando o valor de R\$ 4.000,00, para custeio de locomoção, alimentação e ou estadia, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Monte Santo do Tocantins, em 19 de junho de 2023.

Francisco Soares Gomes
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

PORTARIA Nº 029, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Programa, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Monte Santo do Tocantins o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art.5º Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.5º O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juliane Benício de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 030/2023.

Autoriza viagem a Diretora Esolar, concede diárias e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Alaíde Benício de Oliveira Lopes, Diretora Escolar, matrícula nº 008, para viagem com destino a Palmas/TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Alaíde Benício de Oliveira Lopes, em viagem a Palmas/TO, junto ao Campus da UFT no (s) dia (s) 21, 22 e 23 de junho de 2023.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Alaíde Benício de Oliveira Lopes, CPF: 618.862.891-15, Diretora Esolar, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se

à cidade de Palmas/TO, com a finalidade de participar do Momento Formativo Final - Projeto EducaTO.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 2 e 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 200,00, totalizando o valor de R\$ 500,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 19 de junho de 2023.

Juliane Benício de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 031/2023.

Autoriza viagem a Coordenadora Pedagógica Municipal, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Francinete Alves de Souza, Coordenadora Pedagógica Municipal de Educação, matrícula nº 205, para viagem com destino a Palmas/TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Francinete Alves de Souza, em viagem a Palmas/TO, junto ao Campus da UFT no (s) dia (s) 21, 22 e 23 de junho de 2023.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Francinete Alves de Souza, CPF: 971.325.861-49, Coordenadora Pedagógica Municipal, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas/TO, com a finalidade de participar do Momento Formativo Final - Projeto EducaTO.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 2 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 200,00, totalizando o valor de R\$ 500,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 246 MONTE SANTO

TERÇA – FEIRA 20 DE JUNHO DE 2023

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 19 de junho de 2023.

Juliane Benício de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 032/2023.

Autoriza viagem a Professora, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Jéssica Lorrany Parente Ferreira, Professora, matrícula nº 1867, para viagem com destino a Palmas/TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Jéssica Lorrany Parente Ferreira, em viagem a Palmas/TO, junto ao Campus da UFT, no (s) dia (s) 21, 22 e 23 de junho de 2023.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Jéssica Lorrany Parente Ferreira, CPF: 037.602.912-95, Professora, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas/TO, com a finalidade de participar do Momento Formativo Final - Projeto EducaTO.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 2 e 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 200,00, totalizando o valor de R\$ 500,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 19 de junho de 2023.

Juliane Benício de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC Nº 033/2023.

Autoriza viagem ao Professor de Educação Física, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Rodrigo Ferreira Costa, Professor de Educação Física, matrícula nº 1866, para viagem com destino a Palmas - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Rodrigo Ferreira Costa, em viagem a Palmas TO, junto ao Campus da UFT no (s) dia (s) 21, 22 e 23 de junho de 2023.

R E S O L V E

I – AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Rodrigo Ferreira Costa, CPF: 060.079.501-23, Professor de Educação Física, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas TO, com a finalidade de participar do Momento Formativo Final - Projeto EducaTO..

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 2 e 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 200,00, totalizando o valor de R\$ 500,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Monte Santo do Tocantins, em 19 de junho de 2023.

Juliane Benício de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 034/2023.

Autoriza viagem a Secretária Municipal de Educação, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Juliane Benício de Oliveira Silvério, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 041, para viagem com destino a Palmas - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Juliene Benício de Oliveira Silvério, em viagem a Palmas - TO, junto ao auditório Cuica da Universidade Federal do Tocantins – UFT, no (s) dia (s) 22 e 23 de junho de 2023.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Juliene Benício de Oliveira Silvério, CPF: 003.135.431-94, Secretária Municipal de Educação, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - TO, com a finalidade de participar das oficinas de adesão aos recursos da Lei Paulo Gustavo.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1, 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 250,00, totalizando o valor de R\$ 375,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 20 de junho de 2023.

Juliane Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 035/2023.

Autoriza viagem a Coordenadora Pedagógica, concede diárias e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Maria Dalva Coelho Barbosa, Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 053, para viagem com destino a Palmas - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Maria Dalva Coelho Barbosa, em viagem a Palmas - TO, junto ao auditório Cuica da Universidade Federal do Tocantins – UFT, no (s) dia (s) 22 e 23 de junho de 2023.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Maria Dalva Coelho Barbosa, CPF: 932.975.131-82, Coordenadora Pedagógica,

lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - TO, com a finalidade de participar das oficinas de adesão aos recursos da Lei Paulo Gustavo.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 200,00, totalizando o valor de R\$ 300,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 20 de junho de 2023.

Juliane Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 036/2023.

Autoriza viagem a Coordenadora Pedagógica, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Carmem Lúcia Araújo Lopes, Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 1870, para viagem com destino a Palmas - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Carmem Lúcia Araújo Lopes, em viagem a Palmas - TO, junto ao auditório Cuica da Universidade Federal do Tocantins – UFT, no (s) dia (s) 22 e 23 de junho de 2023.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Carmem Lúcia Araújo Lopes, CPF: 932.975.131-82, Coordenadora Pedagógica, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - TO, com a finalidade de participar das oficinas de adesão aos recursos da Lei Paulo Gustavo.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 200,00, totalizando o valor de R\$ 300,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de
Monte Santo do Tocantins, em 20 de junho de 2023.

Juliane Benício de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**